

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE REVERSÃO

PROCESSO: 04905.000890/2019-35 INSTRUMENTO: Termo de Reversão
OUTORGANTE: União OUTORGADO/INTERESSADO: Superintendência Regional de Administração da 2ª Região, da Secretaria-Geral de Administração, da Advocacia-Geral da União. OBJETO: União é senhora e legítima proprietária do imóvel localizado na Rua do Imperador, nº 970/Sobreloja - Sls 15, 17, 18 e 19, Centro, Petrópolis/RJ, registrado no Cartório da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Petrópolis matrícula nº 24.266 e cadastrado no Sistema SPIUNET sob o RIP nº 6001.05247.500-0.
ÁREA DO TERRENO: 1.208,90 m². ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 195,00 m².
FINALIDADE: devolução de imóvel ao patrimônio da União.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º da Portaria SPU/ME nº 8.678, de 30 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. de 10 de outubro de 2022, e nos termos dos arts. 77 e 79, § 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2026.

EXTRATO DE TERMO DE REVERSÃO

PROCESSO: 10154.022765/2025-67 INSTRUMENTO: Termo de Reversão
OUTORGANTE: União OUTORGADO/INTERESSADO: Superintendência Regional de Administração da 2ª Região, da Secretaria-Geral de Administração, da Advocacia-Geral da União. OBJETO: União é senhora e legítima proprietária do imóvel localizado na Rua da Assembleia, nº 77/13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, registrado no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, matrícula n.º 23.101 e cadastrado no Sistema SPIUNET sob o RIP nº 6001.03688.500-3.
ÁREA DO TERRENO: 461,00 m². ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 296,00 m².
FINALIDADE: devolução de imóvel ao patrimônio da União.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º da Portaria SPU/ME nº 8.678, de 30 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. de 10 de outubro de 2022, e nos termos dos arts. 77 e 79, § 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2026.

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 10154.017496/2026-06 INSTRUMENTO: Permissão de Uso
OUTORGANTE: União OUTORGADO/INTERESSADO: Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura em Santa Catarina - CNPJ nº **.81.076/0007.**.
OBJETO: Realização do evento "Safrá da Tainha 2026 - Rancho Provisório", em área localizada na Praia da Barra, bairro Encantada, no Município de Garopaba/SC.
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 200,00m².
FINALIDADE: Realização de evento cultural. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 da Lei nº 9636/98, regulamentado pelo art. 14 do Decreto nº 3.725/2001. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/04/2026 a 18/07/2026 (90 dias). VALOR DE RETRIBUIÇÃO: Gratuito.

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E UNIDADES DESCENTRALIZADAS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 170075

Número do Contrato: 7/2024.
Nº Processo: 10580.000010/2024-09.
Pregão. Nº 90000/2024. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NA BAHIA. Contratado: 17.982.055/0001-47 - INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: 1.1 Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/08/2026 até 05/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021; e 1.2 Repactuação dos valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026. Vigência: 06/08/2026 a 05/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 433.182,24. Data de Assinatura: 17/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA
SEÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS, Marco Aurélio Neiva Martins, nomeado pela Portaria nº 375, de 12 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 158 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 217, de 23 de dezembro de 2024, e considerando o que consta do Processo nº 10465.000307/2025-63, INTIMA a empresa Digitaliza Soluções Tecnológicas Inova Simples (I.s.) - CNPJ: 57.879.770/0001-73, para ciência da instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade contratual, em razão de indícios de descumprimento das obrigações assumidas no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 90001/2025. A presente intimação refere-se à notificação de decisão proferida nos autos do processo administrativo supramencionado, conforme o OFÍCIO SEI Nº 39540/2026/MGI, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999. A empresa poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021. Os autos estão disponíveis para consulta junto à Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Alagoas, Informações adicionais e solicitação de cópias podem ser encaminhadas ao e-mail: coare.sra.al@gestao.gov.br. Maceió-AL, xx de abril de 2026.

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS, Marco Aurélio Neiva Martins, nomeado pela Portaria nº 375, de 12 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 158 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 217, de 23 de dezembro de 2024, e considerando o que consta do Processo nº 10465.000128/2025-26, INTIMA a empresa FR Medeiros Comércio Indústria e Serviços Ltda - CNPJ: 31.422.703/0001-31, para ciência da instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade contratual, em razão de indícios de descumprimento das obrigações assumidas no âmbito da Pregão Eletrônico nº 90001/2024. A presente intimação refere-se à notificação de decisão final proferida nos autos do processo administrativo supramencionado, conforme o OFÍCIO SEI Nº 15827/2026/MGI, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999. A empresa poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021. Os autos estão disponíveis para consulta junto à Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Alagoas, Informações adicionais e solicitação de cópias podem ser encaminhadas ao e-mail: coare.sra.al@gestao.gov.br. Maceió-AL, xx de abril de 2026.

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2024 - UASG 170055

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 10983.100815/2022-49.
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM PERNAMBUCO. Contratado: 20.982.406/0001-24 - BRAVO AR SERVICE COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Reajuste/2023, pela aplicação do índice de 5,185% (um, vírgula, cento e oitenta e cinco pontos percentuais) do IPCA/IBGE de reajuste, de conformidade com a cláusula terceira do contrato, o valor mensal do serviço de manutenção que era de R\$ 24.644,11 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 295.729,32 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), passa para R\$ 25.921,96 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 311.063,52 (trezentos e onze mil, sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Quanto ao fornecimento de peças, o valor fixo previsto no contrato, que era de R\$ 572.925,46 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), com a aplicação de 5,185% (cinco, vírgula, cento e oitenta e cinco pontos percentuais) do IPCA/IBGE, passa para R\$ 602.632,96 (seiscentos e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).. Vigência: 26/12/2022 a 25/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 913.696,48. Data de Assinatura: 24/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2024 - UASG 170055

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 10983.100815/2022-49.
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM PERNAMBUCO. Contratado: 20.982.406/0001-24 - BRAVO AR SERVICE COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Reajuste/2023 pela aplicação do índice de 5,185% (um, vírgula, cento e oitenta e cinco pontos percentuais) do IPCA/IBGE de reajuste, de conformidade com a cláusula terceira do contrato, o valor mensal do serviço de manutenção que era de R\$ 24.644,11 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 295.729,32 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), passa para R\$ 25.921,96 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 311.063,52 (trezentos e onze mil, sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Quanto ao fornecimento de peças, o valor fixo previsto no contrato, que era de R\$ 572.925,46 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), com a aplicação de 5,185% (cinco, vírgula, cento e oitenta e cinco pontos percentuais) do IPCA/IBGE, passa para R\$ 602.632,96 (seiscentos e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).. Vigência: 26/12/2022 a 25/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 954.125,18. Data de Assinatura: 02/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2025 - UASG 170055

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 10983.100815/2022-49.
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM PERNAMBUCO. Contratado: 20.982.406/0001-24 - BRAVO AR SERVICE COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Reajuste/2025 - pela aplicação do índice de 5,17% (cinco, vírgula, dezessete pontos percentuais) do IPCA-IBGE de reajuste, o valor mensal do serviço de manutenção que era de R\$ 27.068,94 (vinte e sete mil, sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 324.827,28 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), passa para R\$ 28.469,05 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 341.628,60 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Quanto ao fornecimento de peças, o valor fixo previsto no contrato, que era de R\$ 629.297,90 (seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos), com a aplicação de 5,17% (cinco, vírgula, dezessete pontos percentuais) do IPCA-IBGE, passa para R\$ 661.847,62 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 26/12/2022 a 25/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.003.476,22. Data de Assinatura: 23/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 170166

Número do Contrato: 3/2025.
Nº Processo: 10154.048274/2024-65.
Pregão. Nº 90006/2024. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SANTA CATARINA. Contratado: 20.599.605/0001-58 - JVP NETWORK & SERVICOS LTDA. Objeto: 1 sigilo de informações. 1.1 o presente termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do contrato administrativo [03/2025], incluindo à cláusula 9 - obrigações do contratado(a), cfe. Os seguintes itens:
1.1.1. A contratada se obriga a exigir, de forma incondicional, que todos os seus empregados, prepostos, subcontratados e quaisquer colaboradores que, direta ou indiretamente, venham a ter acesso a informações, dados, sistemas, processos ou documentos de natureza sigilosa, confidencial, sensível ou restrita do contratante, assinem individualmente o termo de sigilo e confidencialidade. Este termo deverá seguir o modelo a ser fornecido ou previamente aprovado pelo contratante, a ser fornecido, antes do início das atividades de cada colaborador.
1.1.2. A obrigação de sigilo e confidencialidade estende-se a todas as informações qualificadas como confidenciais, incluindo, mas não se limitando a: dados pessoais, informações estratégicas, operacionais, técnicas, comerciais, financeiras, administrativas, dados de sistemas, processos internos, métodos de trabalho ou quaisquer outras informações a que o colaborador tenha acesso em decorrência da execução do contrato, independentemente do meio (físico, digital, verbal, etc.) ou forma de obtenção, e que não sejam de domínio público.
1.1.3. A contratada deverá manter arquivados os termos individuais de sigilo e confidencialidade assinados por seus colaboradores e apresentá-los ao contratante sempre que solicitado, no prazo máximo de [5 (cinco) dias úteis] a contar da solicitação.
1.1.4. A responsabilidade integral pelo cumprimento das obrigações de sigilo e confidencialidade por parte de seus empregados, prepostos e colaboradores, incluindo a fiscalização, treinamento e a adoção das medidas disciplinares cabíveis em caso de violação, recai exclusivamente sobre a contratada.
1.1.5. A contratada deverá zelar para que todos os seus colaboradores estejam cientes e cumpram as políticas de segurança da informação e de proteção de dados do contratante.
1.1.6. A inobservância do disposto nesta cláusula ou a violação do sigilo e confidencialidade por parte de qualquer colaborador da contratada, independentemente de dolo ou culpa, implicará em responsabilidade contratual da contratada, sujeitando-a às penalidades previstas no contrato original e na legislação aplicável, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e criminais aplicáveis aos envolvidos, conforme legislação vigente, em especial a lei nº 13.709/2018 (lgpd) e a lei nº 12.965/2014 (marco civil da internet).. Vigência: 17/04/2026 a 01/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 570.105,00. Data de Assinatura: 17/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2026).

